

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 27.632 de 09/01/2007

DECRETO Nº 12.399/07
de 09 de janeiro de 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor
de R\$ 10.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei n.º 7.203, de 23 de novembro de
2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-339093	Indenizações e Restituições	10.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por
conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2050	Locação de Imóveis	
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de
janeiro de 2007.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp/ Consultoria Legislativa



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos